



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSO N.º**

**9278/2025**

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 05/12/2025

Autuado: Cláudio C. da Rosa & Cia Ltda

Data da Autuação: 26/11/2025

CNPJ: 04.215.884/0001-52

Endereço: Av. Júlio de Castilhos, 1290 sala 104

Processo nº 9278/2025

Data da Decisão:23/02/2026

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: RDC 978 de 06 de junho de 2025- Art. 102 – Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 Art. 18 §6º Inciso I. , e Lei Municipal nº 4.701/2012..

As infração (ções) está (ão) tipificada (s) no artigo 10 inciso III, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: Aplicação da penalidade

Penalidade Imposta: Inutilização dos Produtos e Multa